



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ
INSTITUTO DE BIODIVERSIDADE E FLORESTAS**



PORTARIA Nº 44 / 2020 - IBEF (11.01.06)

Nº do Protocolo: 23204.008420/2020-03

Santarém-PA , 11 de setembro de 2020.

A DIRETORA DO INSTITUTO DE BIODIVERSIDADE E FLORESTAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ - UFOPA, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 735/GR-UFOPA, de 14 de dezembro de 2018.

RESOLVE:

Art. 1º - Criar a Comissão de Avaliação e Aplicação do Edital 01/2020 - Programa de Incentivo à Pesquisa (PIP/Ufopa) do Programa de Pós-graduação em Biociências, do Instituto de Biodiversidade e Florestas. A comissão será composta pelos seguintes servidores:

1. Ruy Bessa Lopes (Presidente);
2. Lucinewton Silva de Moura;
3. Euclides Araújo Ribeiro;

Art. 2º - Esta portaria terá validade até 11 de março de 2021.

Art. 3º - A carga horária semanal será de duas horas.

Art. 4º - Para primar pela moralidade, imparcialidade, impessoalidade de acordo a Lei nº 9.784/1999 (artigos 18 e 19), os membros da comissão ficarão impedidos de participar do Edital 01/2020 - Programa de Incentivo à Pesquisa (PIP/Ufopa) do Programa de Pós-graduação em Biociências.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º - Revogam-se as disposições em contrário.

(Assinado digitalmente em 11/09/2020 11:47)

ALANNA DO SOCORRO LIMA DA SILVA

DIRETOR

Matrícula: 2160202

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ufopa.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **44**, ano: **2020**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **11/09/2020** e o código de verificação: **7046ef06df**